

LEI Nº 4257/92
de 25 de agosto de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 907 de 25/08/1992

Denomina **ANTONIO JOAQUIM DE MEDEIROS** a Praça localizada no final da Rua Padre Antonio Vieira na Vila Mascarenhas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada **ANTONIO JOAQUIM DE MEDEIROS** a Praça localizada no final da Rua Padre Antonio Vieira (início na Av. Rui Barbosa, fim div. de loteamento, planta IV A3), Vila Mascarenhas.

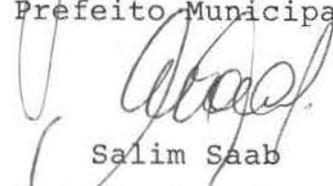
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de agosto de 1992.

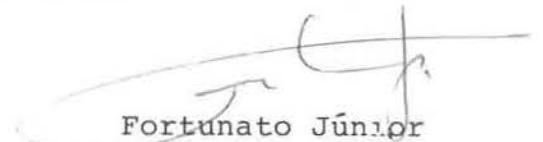


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos